



# **Código de Ética Empresarial do Suntory Group**

# A todos os membros do Suntory Group,

O Código de Ética Empresarial do Suntory Group (o "Código") descreve os princípios fundamentais que cada um de nós deve seguir para alcançar o propósito do Suntory Group: "inspirar o brilho da vida, por meio da criação de experiências enriquecedoras para as pessoas, em harmonia com a natureza". Ele serve como um guia compartilhado sobre como abordar nosso papel como membros do Suntory Group.

Ao lado de nossos colegas no mundo todo, continuamos enfrentando os desafios e crescendo com o espírito de "Yatte Minahare". O mundo passa por mudanças rápidas e drásticas. Haverá momentos em que o pensamento convencional deixará de fazer sentido ou que não teremos certeza de como tomar a decisão certa. Contudo, não importa a dificuldade da situação, devemos sempre nos perguntar: "o que é a coisa certa a se fazer?" e tomar nossas decisões de acordo com isso. Para que o Suntory Group continue crescendo, é essencial conquistar e manter a confiança da sociedade, pois essa confiança é a base de nossas atividades.

Para garantir essa confiança, cada um de nós deve lembrar que representamos o Suntory Group. Devemos sempre considerar o que podemos fazer para proporcionar alegria aos nossos clientes e consumidores e tomar a iniciativa de agir com integridade. Isso é a essência de "fazer os negócios do jeito certo". Acredito firmemente que, se cada um de nós agir com sinceridade, integridade e compaixão, o Suntory Group crescerá como uma empresa confiável e amada ao redor do mundo.

Agora é o momento de cada um de nós adotar o Código como diretriz de conduta e trabalhar com nossos colegas globais para realizar nosso objetivo de "crescer para o bem".

Suntory Holdings Limited  
Diretor Representante, Presidente

Nobuhiro Torii

*N. Torii*



# Índice

## Introdução

### 1. Foco em clientes e consumidores

- 1.1 Compromisso em superar expectativas
- 1.2 Informação e marketing responsáveis
- 1.3 Promoção e prática do consumo responsável de bebidas alcoólicas
- 1.4 Comunicação proativa com clientes e consumidores

### 2. Condução de negócios com integridade e justiça

- 2.1 Conformidade com as leis e respeito para atividades justas e transparentes
- 2.2 Concorrência empresarial livre e justa
- 2.3 Tolerância zero à corrupção
- 2.4 Não envolvimento em atividades criminosas
- 2.5 Divulgação de conflitos de interesse
- 2.6 Conformidade com os controles e sanções de importação/exportação
- 2.7 Registros e divulgações relacionados a atividades corporativas

### 3. Contribuição para a sociedade

- 3.1 Contribuições para as comunidades e a sociedade
- 3.2 Apoio às atividades dos funcionários

### 4. Conservação do meio ambiente

- 4.1 Conservação e restauração de ecossistemas, incluindo água
- 4.2 Promoção da economia circular e redução dos impactos ambientais
- 4.3 Envolvimento com a sociedade

### 5. Criação de um ambiente de trabalho saudável, respeitando os direitos humanos e a diversidade

- 5.1 Proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado
- 5.2 Um local de trabalho livre de discriminação e assédio
- 5.3 Liberdade de associação
- 5.4 Ambiente de trabalho saudável
- 5.5 Cultura de trabalho aberta e inclusiva
- 5.6 Desafio e crescimento

### 6. Proteção e uso de ativos corporativos

- 6.1 Gestão de ativos corporativos
- 6.2 Uso apropriado da informação
- 6.3 Segurança da propriedade intelectual
- 6.4 Uso e aplicação adequados de novas tecnologias
- 6.5 Conduta responsável da comunicação externa

## Administração e implementação

## Introdução

O Código de Ética Empresarial do Suntory Group (o "Código") define os princípios fundamentais que o Suntory Group e seus empregados devem adotar para alcançar a realização do nosso propósito corporativo: "inspirar o brilho da vida, por meio da criação de experiências enriquecedoras para as pessoas, em harmonia com a natureza". O Código contém valores e padrões éticos e estabelece expectativas sobre como conduzimos nossas atividades comerciais para cumprir nossas responsabilidades com nossos stakeholders e conquistar sua confiança.

O ethos por trás do Código é "*Fazer negócios da maneira certa*", que definimos como não apenas cumprir todas as leis, regulamentos e padrões aplicáveis, mas também conduzir nossas atividades comerciais com justiça e integridade.

Em um mundo em rápida evolução, mantemos nosso compromisso com altos padrões éticos, ao mesmo tempo em que nos esforçamos para criar novos valores visando nosso objetivo de "*Crescer para o bem*". Acreditamos que os padrões do Código orientarão comportamentos que garantirão que o Suntory Group continue sendo uma empresa comercial de sucesso, mantendo a confiança dos consumidores e do público em geral.

# **1. Foco em clientes e consumidores**

**No Suntory Group, nos empenhamos com sinceridade para garantir integridade e transparência em todas as nossas interações com clientes e consumidores. Nosso objetivo é contribuir para sua felicidade, fornecendo produtos e serviços seguros, confiáveis e de alta qualidade.**

## **1.1 Compromisso em superar expectativas**

Estamos comprometidos em priorizar a qualidade e entregar valor que atenda e supere as expectativas de nossos clientes e consumidores em todas as áreas de nossas atividades corporativas, incluindo pesquisa e desenvolvimento, aquisição, produção e vendas.

## **1.2 Informação e marketing responsáveis**

Nos empenhamos para fornecer informações precisas e oportunas, inclusive no que diz respeito à confiabilidade e à segurança de nossos produtos, para ajudar nossos clientes e consumidores a tomarem decisões informadas. Garantimos que os rótulos, anúncios e mensagens comerciais dos nossos produtos sejam claros, precisos e não enganosos. Além disso, como um grupo empresarial que atua em uma ampla variedade de negócios, estamos comprometidos com o marketing responsável de todos os nossos produtos e serviços.

## **1.3 Promoção e prática do consumo responsável de bebidas alcoólicas**

Garantimos que os rótulos dos produtos, anúncios e mensagens comerciais de nossas bebidas alcoólicas sejam claros, precisos e não enganosos. Garantimos que essas mensagens sejam direcionadas a públicos adultos com idade legal para compra de bebidas alcoólicas e incentivamos o consumo responsável para reduzir os efeitos nocivos do álcool, como o consumo excessivo e a direção perigosa. Esperamos que todos os empregados do Suntory Group sejam exemplos desses comportamentos desejados.

## **1.4 Comunicação proativa com -clientes e consumidores**

Nos esforçamos para aumentar a satisfação e a confiança de nossos clientes e consumidores criando oportunidades amplas para comunicação interativa e refletindo visões diversas em nossas atividades corporativas.

## **2. Condução de negócios com integridade e justiça**

**No Suntory Group, conduzimos todas as atividades comerciais de maneira justa e transparente, de acordo com todas as leis aplicáveis e os mais altos padrões éticos.**

### **2.1 Cumprimento das leis e respeito para atividades justas e transparentes**

Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as políticas internas. Respeitamos os padrões internacionais e conduzimos atividades comerciais justas e transparentes, considerando culturas, costumes, tradições e religiões.

### **2.2 Concorrência empresarial livre e justa**

Nos relacionamentos com parceiros comerciais e concorrentes, proibimos a busca de lucro por meios ilegais e não nos envolvemos em nenhuma prática anticompetitiva. Além disso, conduzimos nossas atividades comerciais com base na concorrência livre e justa.

### **2.3 Tolerância zero à corrupção**

Estamos comprometidos em manter os mais altos níveis de ética e integridade e em cumprir as leis anticorrupção aplicáveis nos países em que operamos. Temos tolerância zero à corrupção e ao suborno e mantemos um sólido programa anticorrupção. A oferta de presentes e entretenimento a funcionários públicos é desencorajada e somente pode ocorrer em determinadas circunstâncias e em conformidade com as leis aplicáveis e políticas internas. Doações para caridade, patrocínios e contribuições políticas devem cumprir com as leis aplicáveis e políticas internas.

## **2.4 Não envolvimento em atividades criminosas**

Não temos, nem teremos, qualquer associação com grupos criminosos organizados, tampouco estaremos envolvidos em outras atividades financeiras criminosas, incluindo lavagem de dinheiro.

## **2.5 Divulgação de conflitos de interesse**

Exigimos que todos os diretores, executivos e empregados do Suntory Group divulguem imediatamente qualquer conflito de interesse real e potencial para que tal conflito possa ser devidamente resolvido pelo Suntory Group.

## **2.6 Conformidade com os controles e sanções de importação/exportação**

Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis, embargos e outras medidas restritivas de cada país em que operamos, incluindo controles de importação e exportação e sanções econômicas, financeiras ou comerciais.

## **2.7 Registros e divulgações relacionadas a atividades corporativas**

Estamos comprometidos em manter controles internos suficientes. Também estamos comprometidos em registrar e, quando necessário, divulgar informações financeiras e não financeiras relacionadas às atividades corporativas, que reflitam com precisão o verdadeiro estado do Suntory Group. Garantimos que todas as obrigações fiscais sejam devidamente cumpridas com base nesses registros.

### **3. Contribuição para a sociedade**

**Como um bom cidadão corporativo, o Suntory Group se esforça para causar um impacto positivo na sociedade.**

#### **3.1 Contribuições para as comunidades e a sociedade**

Nós colaboramos com os stakeholders para nos envolver nas comunidades onde conduzimos negócios e contribuir para a solução das necessidades locais. Ao fazer isso, nos esforçamos para inspirar um estilo de vida harmonioso nas comunidades e na sociedade.

#### **3.2 Apoio às atividades dos funcionários**

Incentivamos ativamente nossos empregados a fazer trabalho voluntário e a participar de outras atividades de contribuição social.

## **4. Conservação do meio ambiente**

**No Suntory Group, nos esforçamos para preservar o meio ambiente global e garantir que uma sociedade sustentável, rica em biodiversidade e em harmonia com a natureza, seja preservada para as gerações futuras.**

### **4.1 Conservação e restauração de ecossistemas, incluindo água**

Como uma empresa que depende de água e produtos agrícolas, entendemos que a água é o recurso mais vital para nossas operações comerciais. Tratamos a água com o máximo cuidado e temos orgulho de nossos esforços para conservar e restaurar os ecossistemas nas áreas de onde obtemos água e matérias-primas.

### **4.2 Promoção de uma economia circular e redução de impactos ambientais**

Nos esforçamos para promover uma economia circular e reduzir os impactos ambientais em toda a cadeia de valor, usando recursos de forma eficiente e reduzindo as emissões de gases de efeito estufa.

### **4.3 Envolvimento com a sociedade**

Em busca de uma sociedade vibrante e sustentável, colaboramos com nossos stakeholders, dialogamos com comunidades locais e divulgamos nosso progresso de forma transparente.

## **5. Criação de um ambiente de trabalho saudável, respeitando os direitos humanos e a diversidade**

**No Suntory Group, respeitamos todos os direitos humanos e a diversidade e nos esforçamos para criar um ambiente de trabalho em que os empregados se sintam engajados e motivados.**

### **5.1 Proibição do trabalho infantil e do trabalho forçado**

Proibimos estritamente o uso de trabalho infantil, trabalho forçado ou involuntário ou quaisquer outras práticas trabalhistas ilegais em qualquer uma de nossas atividades comerciais.

### **5.2 Um local de trabalho livre de discriminação e assédio**

Respeitamos os direitos humanos e a dignidade dos indivíduos e pretendemos criar um ambiente de trabalho livre de qualquer discriminação com base em raça, religião, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade, língua, deficiência, origem social ou qualquer outro status protegido por leis aplicáveis e políticas internas. Não toleramos nenhuma forma de discriminação, assédio de qualquer tipo (incluindo assédio sexual) ou abuso. Será dada a devida atenção à proteção da privacidade de todos os afetados.

### **5.3 Liberdade de associação**

Respeitamos os direitos básicos dos empregados à liberdade de associação e de criar e participar de organizações de sua própria escolha.

### **5.4 Ambiente de trabalho saudável**

Nosso objetivo é estabelecer um local de trabalho onde os empregados possam manter o bem-estar físico e mental e trabalhar com segurança.

### **5.5 Cultura de trabalho aberta e inclusiva**

Nos esforçamos para promover uma cultura inclusiva no local de trabalho, em que todos possam agir livremente e expressar abertamente suas opiniões, respeitando os pontos de vista e posicionamentos de cada um. Além disso, por meio da comunicação ativa, buscamos construir um ambiente de trabalho coeso e colaborativo dentro do Suntory Group.

### **5.6 Desafio e crescimento**

Nós possibilitamos o crescimento pessoal de nossos empregados, incentivando-os a definir e atingir metas desafiadoras e a sentir orgulho e senso de responsabilidade em relação ao seu trabalho.

## **6. Proteção e uso de ativos corporativos**

**No Suntory Group, nos esforçamos para proteger, gerenciar e utilizar adequadamente os ativos da empresa, incluindo toda informação que possuímos, respeitando os direitos de terceiros.**

### **6.1 Gestão de ativos corporativos**

Nós gerenciamos adequadamente nossos ativos corporativos, tanto tangíveis quanto intangíveis, e nos esforçamos para protegê-los de ameaças à segurança, como desastres naturais e ataques cibernéticos. Além disso, exigimos que nossos ativos sejam usados apenas para fins comerciais apropriados.

### **6.2 Uso apropriado da informação**

Tomamos medidas razoáveis para obter, usar, armazenar e descartar adequadamente informações pessoais e/ou confidenciais. Não compartilhamos informações confidenciais dentro da empresa, exceto quando necessário, nem usamos essas informações para fins ilegais, incluindo negociação com informações privilegiadas.

### **6.3 Segurança da propriedade intelectual**

Nós protegemos e defendemos nossa propriedade intelectual, respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e não violaremos intencionalmente esses direitos.

### **6.4 Uso e aplicação adequados de novas tecnologias**

Incorporamos proativamente tecnologias inovadoras para criar novos valores e exigimos que tais tecnologias sejam usadas de forma segura e confiável, com altos padrões éticos.

### **6.5 Conduta responsável da comunicação externa**

Como membros do Suntory Group, entendemos que todas as declarações públicas, atividades de mídia social e informações que compartilhamos em diferentes circunstâncias podem afetar a reputação do Suntory Group. Permanecemos constantemente cientes desse fato e promovemos uma conduta responsável em todos os momentos nas comunicações públicas ou externas.

# **Administração e implementação**

## **ESCOPO E APLICAÇÃO**

- (1) O Código se aplica a todos os diretores, executivos e empregados da Suntory Holdings Limited e empresas do grupo (a Suntory Holdings Limited e as empresas do grupo são coletivamente referidas como "Suntory Group" e "Empresas do Grupo" e individualmente como "Empresa do Grupo" em todo o Código).
- (2) A alta administração de cada Empresa do Grupo deverá garantir o cumprimento do Código, modelando os comportamentos nele incorporados, promovendo o Código dentro de suas respectivas Empresas do Grupo e estabelecendo sistemas de governança eficazes para implementar e manter o Código. Cada Empresa do Grupo pode estabelecer e implementar suas próprias políticas, diretrizes, manuais e outros documentos para apoiar o Código. Tais políticas, diretrizes, manuais e outros documentos não devem contradizer o Código.
- (3) O Código não substitui as leis, regulamentações ou códigos industriais locais aplicáveis nos países onde o Suntory Group opera. Quando as leis, regulamentações ou códigos industriais locais aplicáveis forem mais restritivos do que o Código, os requisitos mais restritivos serão aplicados à Empresa do Grupo relevante.
- (4) O Suntory Group exige que qualquer terceiro que atue em nome do Suntory Group ou de qualquer Empresa do Grupo cumpra este Código. Também incentivamos os parceiros comerciais do Suntory Group a entender e respeitar as disposições do Código.

## **REVISÃO E ABOLIÇÃO**

A revisão e a abolição do Código serão acordadas pelo Comitê de Gestão de Riscos Globais e aprovadas pelo Conselho de Administração da Suntory Holdings Limited.

## **DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL**

Departamento Jurídico e de Compliance da Divisão de GRC da Suntory Holdings Limited (doravante, "Departamento Jurídico e de Compliance") é responsável pelo conteúdo e interpretação do Código. Departamento Jurídico e de Compliance apoia as Empresas do Grupo na implementação do Código.

## **OBRIGAÇÕES DE REPORTAR, NÃO RETALIAÇÃO E DISCIPLINA**

É responsabilidade pessoal de todos os empregados do Suntory Group conhecer e cumprir o Código. Se algum empregado acreditar que um diretor, executivo, empregado ou terceiro do Suntory Group agindo em nome do Grupo violou ou pode violar o texto ou o espírito do Código, de quaisquer outras políticas do Suntory Group ou da lei aplicável, deverá reportar tal atividade por meio dos canais de denúncia da sua Empresa do Grupo. As informações reportadas e a identidade do denunciante serão mantidas confidenciais na medida do possível e em conformidade com as leis de privacidade pessoais aplicáveis, permitindo ainda uma investigação apropriada pelo Suntory Group. O Suntory Group proíbe retaliações contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé uma violação conhecida ou suspeita. A violação do Código pode resultar em ação disciplinar, de acordo com as regras internas aplicáveis de cada Empresa do Grupo ou as leis e os regulamentos locais, incluindo dispensa.

The Suntory logo, featuring the word "suntory" in a lowercase, bold, sans-serif font. The letters are a light blue color.

**suntory**

Adoption and Revision : 2003  
2008  
2012  
2017  
2026